



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
Edital - Inscrições	13
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	17
Aviso de Licitação	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LEI Nº 2.424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro Integrado de Educação, Tecnologia e Ciência – Cietec, no Município de Rio Brilhante - MS.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Integrado de Educação, Tecnologia e Ciência – Cietec, localizado à Rua Marechal Rondon, nº 625, no Município de Rio Brilhante - MS, passa a denominar-se Centro Integrado de Educação, Tecnologia e Ciência/Cietec “Ilza Maria Machado”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, de 24 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 3 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



Associação da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - AEFAR

Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR

Rodovia BR 163, KM 314 – Unidade de Pesquisa Fundação Oacir Vidal Rio Brilhante- MS

CEP 79130-000

CNPJ: 12.856.069/0001.09 - Fone: (67) 99938-4290 – (67) 99276-6947

E-mail: aefarrosalvodarocharodrigues@gmail.com

Ata de Criação 18/05/1995 – Credenciamento e Autorização de Funcionamento: Deliberação do CEE/MS nº 10636 de 13/03/2015 - Renovação de Reconhecimento: Deliberação CEE/MS nº 12.409 de 02/05/2022

EDITAL Nº 002/2025

A Diretora da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Itens 5 e 6 do Edital n. 001/2025 - EFAR, para ingresso no **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, de 20 de outubro de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no processo, que deverão realizar a **ENTREVISTA PRESENCIAL** na sede da escola, sendo que:

1. No anexo I, consta a relação de todos os candidatos inscritos para o ingresso no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. No anexo II, consta a relação de todos os candidatos inscritos que deverão realizar a entrevista presencial na sede da escola.
3. No anexo III, consta a relação de todos os candidatos inscritos indeferidos, que não se enquadram no item 4 do Edital n. 001/2025 – EFAR.
4. A realização da entrevista, será na Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada na BR163, KM 314 - Fundação Oacir Vidal, no município de Rio Brilhante, MS. Dos dias 01/12/2025 à 05/12/2025 das 08:00h as 17:00h com horário agendado previamente e informado para cada candidato e/ou seus responsáveis legais quando necessário, por meio dos telefones de contatos fornecidos no ato da inscrição. A entrevista é técnica, onde se avalia aptidões e perfil de acordo com os requisitos estabelecidos no edital 001/2025 - EFAR.
5. Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Pedagogia da alternância de acordo com a descrição apresentada no edital de abertura, das quais as vagas serão direcionadas para os estudantes que se enquadram nos seguintes requisitos: ser preferencialmente oriundo da agricultura familiar (Assentado), indígenas, quilombolas, meeiros e residir no campo e/ou possuir vínculo com o campo
6. O Curso poderá ser realizado pelos candidatos somente na forma **INTEGRADA** ao Ensino Médio, desde que observadas a escolaridade prevista nos requisitos de ingresso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 4 de 19

7. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento oficial com foto e seus responsáveis legais quando necessário.
8. Não será admitida a realização da entrevista fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.
9. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.
10. O resultado preliminar da entrevista será divulgado no dia 12 de dezembro de 2025.
11. A Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR reserva-se o direito de admitir novas inscrições para o processo seletivo, caso a quantidade de vagas ofertadas não seja integralmente preenchida e/ou por interesse próprio, respeitando os critérios e requisitos estabelecidos no Edital 001/2025 - EFAR.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 5 de 19

ANEXO I

RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
N	NOME
1.	Kauan da Silva Ajala
2.	Juliano Neves karajallo
3.	Ana Clara Rocha Menezes
4.	Kauan Felipe Rodrigues Hoffmann dó Amaral
5.	Luiz Otavio Oliveira Marqueti
6.	Raissa Gabriela Rios da Silva
7.	Yasmin Rafaeli Benites kruki
8.	Pedro Henrique Martins Mendes Dos Santos Borges
9.	Murillo Pardinho de Oliveira
10.	Pedro Henrique Martins Mendes Dos Santos Borges
11.	Alex Sandro bilar de lima
12.	Camila arce marques
13.	Caíque Gomes Ambrust
14.	Fabio Davi Silva Mota
15.	Paulo Henrique Rodrigues Bezerra
16.	Kaua Victor dos Santos cabrera
17.	Italo Fernando Nunes gaia
18.	Renyély da silva lopes
19.	Abner Kaleb da Silva Lopes
20.	Maria Eduarda Pereira
21.	Vitor de Sousa Teixeira
22.	Mariela oliveira Duarte
23.	Eduardo Silva medina
24.	Miriam Da Silva Sirino
25.	Kevillyn Cristina
26.	Silvo Amadeus Ambrust



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 6 de 19

27.	Camili vitória de Souza oliveira
28.	Rian da Silva ramos
29.	Maria Eduarda Pereira
30.	Maria Paula Rodrigues Dos Santos
31.	Geovana Souz
32.	Jean Carlos Valério Francisco
33.	Pedro Fidelino Echeverria filho
34.	João Vitor de Souza Reginaldo
35.	Fabiele de Souza cabreira
36.	Gedalia Petigal Fernandes
37.	Cleber Martins Nunes
38.	Mellyssa De Moraes Cabreira
39.	Welinton Junior C
40.	Elza victoria Silva Elias garces
41.	Maria jullia campos de melo
42.	Suzana Ferreira da Silva
43.	Alice Reginaldo cabreira
44.	Rute Alves Feitoza
45.	Talyson Fernandes Fonseca
46.	Mariela oliveira Duarte
47.	Queren Brito Machado
48.	Igor Gabriel Pereira Alves
49.	Emilly Gabrielly Rufino Tavares
50.	DANIEL PEREIRA DA SILVA
51.	Heloane da Silva Santos
52.	Miguel Felipe Martins
53.	Yan Kaio Vilalba Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 7 de 19

	João Gabriel Mendes de Souza
55.	Vinicius Borges e Silva
56.	Vitor Borges e Silva
57.	Richard Muryllo dos Santos Machado
58.	Brenda Araújo Barreto
59.	Richard Muryllo dos Santos Machado
60.	Mayelly xisto veron
61.	Luiz Fernando Torres da Silva
62.	Rafaela do Carmo Toscan
63.	Ana Clara Aragão Carneiro
64.	Cristian Vinicius Carvalho Nunez
65.	Douglas Henrique Soares Lopes
66.	Brenno Wallace Menezes Machado
67.	Beatriz Coronel Rossoni
68.	Lorrayne aparecida Gonçalves vilhalva
69.	Luis Otávio de Oliveira Souza
70.	Matheus Viana Nantes
71.	Lorhainy de souza
72.	MARCELO Henrique dos anjos de jesus
73.	Matheus Leonardo da Silva
74.	Marcos Espindola Moreno
75.	Rhuan Carlo Lima Santos
76.	Leticia Morais Nunes de Souza
77.	Anaysa Grosso Silva
78.	Kamily Rauhane Servin Ruiz
79.	Carlos Henrique Souza da Silva
80.	Eliane cabreira dos Santos
81.	Emanuelly Brites da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 8 de 19

82.	Micaeli Ferreira Pereira
83.	Beatriz Coronel Rossoni
84.	Murillo Pardino de Andrade
85.	Kaique Gabriel bazan branco
86.	Richard da Silva Brito
87.	Gabriel Fernandes de Farias
88.	Cauã Menezes de Carvalho
89.	Matheus Viana Nantes
90.	José Eduardo Vendramin sierves krumenauer
91.	Bruno Otávio dias de Assis
92.	Miguel Santin Rodrigues

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA	
N	NOME
1.	Juliano Neves karajallo
2.	Ana Clara Rocha Menezes
3.	Raissa Gabriela Rios da Silva
4.	Yasmin Rafaeli Benites kruki
5.	Murillo Pardino de Oliveira
6.	Alex Sandro bilar de lima
7.	Caíque Gomes Ambrust
8.	Kaua Victor dos Santos cabrera
9.	Abner Kaleb da Silva Lopes
10.	Maria Eduarda Pereira
11.	Vitor de Sousa Teixeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 9 de 19

	Mariela oliveira Duarte
13.	Eduardo Silva medina
14.	Miriam Da Silva Sirino
15.	Silvo Amadeus Ambrust
16.	Rian da Silva ramos
17.	Maria Eduarda Pereira
18.	Maria Paula Rodrigues Dos Santos
19.	Pedro Fidelino Echeverria filho
20.	João Vitor de Souza Reginaldo
21.	Fabiele de Souza cabreira
22.	Welinton Junior C
23.	Maria jullia campos de melo
24.	Alice Reginaldo cabreira
25.	Talyson Fernandes Fonseca
26.	Mariela oliveira Duarte
27.	Queren Brito Machado
28.	DANIEL PEREIRA DA SILVA
29.	Heloane da Silva Santos
30.	Miguel Felipe Martins
31.	Richard Muryllo dos Santos Machado
32.	Mayelly xisto veron
33.	Ana Clara Aragão Carneiro
34.	Douglas Henrique Soares Lopes
35.	Brenno Wallace Menezes Machado
36.	Beatriz Coronel Rossoni
37.	Matheus Viana Nantes
38.	Miguel Santin Rodrigues
39.	Matheus Leonardo da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 10 de 19

40.	Marcos Espindola Moreno
41.	Rhuan Carlo Lima Santos
42.	Anaysa Grosso Silva
43.	Eliane cabreira dos Santos
44.	Beatriz Coronel Rossoni
45.	Murillo Pardino de Andrade
46.	Kaique Gabriel bazan branco
47.	Gabriel Fernandes de Farias
48.	Cauã Menezes de Carvalho
49.	Matheus Viana Nantes
50.	José Eduardo Vendramin sierves krumenauer

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS		
N	NOME	MOTIVO
1.	Kauan da Silva Ajala	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
2.	Kauan Felipe Rodrigues Hoffmann dó Amaral	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
3.	Luiz Otavio Oliveira Marqueti	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
4.	Pedro Henrique Martins Mendes Dos Santos Borges	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
5.	Camila arce marques	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
6.	Fabio Davi Silva Mota	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
7.	Paulo Henrique Rodrigues Bezerra	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
8.	Italo Fernando Nunes gaia	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
9.	Renyély da silva lopes	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
10.	Camili vitória de Souza oliveira	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
11.	Geovana Souz	IDADE NÃO COMPATÍVEL
12.	Jean Carlos Valério Francisco	IDADE NÃO COMPATÍVEL
13.	Gedalia Petigal Fernandes	IDADE NÃO COMPATÍVEL
14.	Cleber Martins Nunes	IDADE NÃO COMPATÍVEL
15.	Mellyssa De Moraes Cabreira	IDADE NÃO COMPATÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 11 de 19

16.	Elza victoria Silva Elias garces	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
17.	Suzana Ferreira da Silva	IDADE NÃO COMPATÍVEL
18.	Rute Alves Feitoza	IDADE NÃO COMPATÍVEL
19.	Igor Gabriel Pereira Alves	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
20.	Emilly Gabrielly Rufino Tavares	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
21.	Yan Kaio Vilalba Santos	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
22.	João Gabriel Mendes de Souza	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
23.	Vinicius Borges e Silva	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
24.	Vitor Borges e Silva	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
25.	Brenda Araújo Barreto	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
26.	Luiz Fernando Torres da Silva	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
27.	Rafaela do Carmo Toscan	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
28.	Cristian Vinicius Carvalho Nunez	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
29.	Lorrayne aparecida Gonçalves vilhalva	IDADE NÃO COMPATÍVEL
30.	Luis Otávio de Oliveira Souza	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
31.	Lorhainy de souza	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
32.	MARCELO Henrique dos anjos de Jesus	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
33.	Leticia Moraes Nunes de Souza	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
34.	Kamily Rauhane Servin Ruiz	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
35.	Carlos Henrique Souza da Silva	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
36.	Emanuelly Brites da Silva	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
37.	Micaeli Ferreira Pereira	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
38.	Richard da Silva Brito	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL
39.	Bruno Otávio dias de Assis	INDEFERIDO ITEM 4 EDITAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 12 de 19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 13 de 19

Edital - Inscrições



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEGES/2025

ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL Nº 04/2025

A **Comissão Organizadora**, instituída pela Portaria nº 184/2025, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público**, a divulgação dos **inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/SEGES/2025**, destinado a criação de quadro de vagas para estagiários, nos seguintes termos e condições:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/SEGES/2025, para estágio de **nível superior**, aptos para análise, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

1.2 A relação dos candidatos que tiveram as **inscrições anuladas**, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

1.3 Conforme os itens 2, 3 e 12 e seus subitens do Edital de abertura, as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, com erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.4 Os recursos, nos termos do item 8 do Edital de abertura, deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Gestão no dia 26 de novembro de 2025 das 7h às 13h, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Anexo IV do Edital de abertura, assinados pelo candidato e preenchidos de modo digitado ou letra legível.

1.5 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderem às disposições do item 8 do Edital de Abertura.

Rio Brilhante - MS, 25 de novembro de 2025.

Vitória Oliveira Meazza
Presidente

Airton Junior Venâncio
Vice-Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 14 de 19



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEGES/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Vaga
01	Camila Areco Vilalba	29/06/2005	089.***.***-19	Cursando Direito. (Código 01
02	Sidilene Silva Pereira	08/09/2004	368.***.***-35	Cursando Direito. (Código 01
03	Marisa Barbosa Antonioli	18/06/2002	061.***.***-08	Cursando Direito. (Código 01
06	Naiara Quirino	15/09/1991	036.***.***-64	Cursando Direito. (Código 01
19	Pedro Augusto Marques Ribeiro	29/07/2002	057.***.***-33	Cursando Bacharel ou Tecnólogo na Área de Tecnologia da Informação. (Código 02)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 15 de 19



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEGES/2025

ANEXO II

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ANULADAS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Item Desclassificatório
04	Lucas Gabriel dos Santos de Oliveira	19/05/2004	084.***.***-13	12.5
05	Monick Laurindo da Silva	02/08/1996	021.***.***-78	12.5
07	Luana trevelin fernandes	10/03/2003	482.***.***-01	12.5
08	Glaucyana Rodi Gonçalves	18/06/2009	048.***.***-86	12.5
09	Elidiane Da Cruz	19/05/1985	056.***.***-35	12.5
10	Luka Cunha Lima	06/03/1997	064.***.***-26	12.5
11	Daniela Matos Ribeiro de Campos	01/06/2007	112.***.***-69	12.5
12	Lethicia Schroder Garcia	15/02/1999	412.***.***-67	12.5
13	Luana soler cano	29/12/1994	054.***.***-89	12.5
14	Selvane manteufel	13/08/1990	003.***.***-35	12.5
15	Luara Mendonça dos Santos	24/10/2009	065.***.***-70	12.5
16	Yan Lucas Borges Quintana	01/09/2004	069.***.***-02	12.5
17	Michael Rafael Panta Ajarve	08/06/1997	043.***.***-98	12.5
18	Yan Lucas Borges Quintana	01/09/2004	069.***.***-02	12.5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 16 de 19

Licitações e Contratos

Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025 CELEBRADO EM 24/11/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E EMPRESA NEWPC
TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: Contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços de empresa especializada na locação de equipamentos de processamento de informações, gerenciamento de energia e plataforma educacional, todos os recursos deverão ser novos, sendo acompanhados por assistência técnica presencial efetuada por profissionais altamente qualificados, com disponibilização de capacitação técnica para os usuários dos equipamentos e plataforma educacional.

VALOR: R\$ 253.632,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 105/2025, Pregão Eletrônico nº 054/2025.

ASSINATURAS: LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação pelo contratante e ALAN VALERIO PIRES RAMOS, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Katiula dos Santos Gonçalves (fiscal titular) e Mizael Oliveira da Silva (fiscal suplente).

Rio Brilhante/MS, 24 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 17 de 19

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
6538E384BF1928B3D759A1445722DEC35B917382

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 120, de 13 de maio de 2.025, a existência do 1º (primeiro) **adendo** ao edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**, consequentemente a abertura se realizará no dia **09 de dezembro de 2025**, às **09:00** horas (Horário de Brasília – DF), objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades básicas de saúde, incluindo equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, viabilizada por meio da emenda parlamentar de proposta nº 12237.028000/1240-06, oriunda do Ministério da Saúde. **LOCAL DA DISPUTA (LINK): www.bll.org.br. (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)**, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 24 de novembro de 2.025.

Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira
Portaria nº 120/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 18 de 19

Aviso de Licitação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
075BE253931BBA4EA4B8137B0F04E819F16F41C5

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 120/2025, de 13 de maio de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/1990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de Sistema Integrado de Gestão Pública, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, incluindo serviço de hospedagem em data center, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, incluindo Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rio Brilhante – PrevBrilhante, no âmbito municipal.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **25/11/2025**

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **11/12/2025**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **11/12/2025**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 1012, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 24 de novembro de 2025.

Lusiana Montagner de Souza
Pregoeira
Portaria nº 120/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 448

Página 19 de 19

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **JN CONSTRUTORA LTDA**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO** do contrato n.º 094/2024, que tem como objeto “*contratação de obra para adequação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Rio Brilhante - MS, através do Contrato de Repasse nº 924220/2021/MDR/CAIXA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos*”, conforme Parecer Jurídico n.º 497/2025, tendo em vista o reajuste contratual concedido

“CLÁUSULA QUINTA - PREÇO”

Alterar o valor do contrato em virtude do reajuste contratual em **10,95%** (com base no índice INCC), **totalizando R\$ 51.090,53** (cinquenta e um mil noventa reais e cinquenta e três centavos)

1.1. Dotações orçamentárias:

02.009.15.451.0117.1.048.4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.754.0000 (127)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e art. 3º da Lei Federal n.º 10.192/2001.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**, Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo contratante, e **VALMIR M. DE MOURA MORAES**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 24 de novembro de 2025.